



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIAS NA MODALIDADE INTEGRADA NO CAMPUS BARREIRAS

A Diretoria Geral *pro tempore* em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Barreiras torna pública a abertura de edital para submissão de projetos de monitoria vinculados aos Programas Complementares constantes da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, aprovada pela Resolução CONSUP nº 194, de 04/12/2014, alterada pela Resolução CONSUP nº 25, de 23/05/2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar até **08 (oito) projetos** de Monitoria para os **cursos Integrados**, no qual será vinculado **01 (um) estudante bolsista** por projeto selecionado, que serão desenvolvidos no **ano letivo de 2019**.

1.2 Os Programas Complementares, da Política de Assistência Estudantil do IFBA, caberá desenvolver ações específicas nas quais a participação dos estudantes deverão estar condicionada a questões socioeconômicas e/ou meritocracia.

1.3 O Programa de Monitoria é destinado a custear bolsas para estudantes do IFBA/Campus Barreiras, selecionados por mérito e/ou em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica para atuarem como monitores de disciplinas específicas, mediante projeto e sob a supervisão do docente da disciplina.

1.4 Este edital trata especificamente da seleção de projetos de monitoria vinculados ao programa mencionado no **item 1.3**, que visam, sobretudo, considerar as demandas emergentes no contexto institucional, contemplar maior número de estudantes a serem beneficiados com a monitoria; contemplar uma disciplina ou área afim em anos diversos; estar voltado a potencializar o rendimento escolar dos discentes; ter coerência entre a proposta de utilização dos recursos financeiros e a disponibilidade orçamentária para cada programa e em caso de não houver recursos suficientes para todos os projetos, serão observados e priorizados os seguintes aspectos: **a)** Contemplar as disciplinas que apresentem maior índice de reprovação, prioritariamente, nas séries iniciais; e **b)** O atendimento a diferentes níveis e formas de ensino.

2. DAS ELEGIBILIDADES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão submeter projetos a esta seleção os docentes do IFBA/Campus Barreiras que ministram aulas de disciplinas diversas, ofertadas aos cursos na modalidade Integrada no **ano letivo de 2019**.

2.2 Os professores que submeterão projetos a este Edital deverão observar os seguintes requisitos durante o período de vigência do Projeto de Monitoria:

- a)** Ter vínculo empregatício de no mínimo de **20 (vinte) horas semanais** e não estar afastado seja para qualificação ou qualquer outro motivo;
- b)** Estar ciente da Política de Assistência Estudantil do IFBA;
- c)** Estar adimplente com os Programas Complementares, no caso de ter executado em anos anteriores.

2.2.1 Os projetos submetidos a essa seleção deverão ter como objetivo principal de ação a orientação e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

acompanhamento de estudantes monitores, os quais atuarão em disciplinas específicas na modalidade Integrada, estando sob a orientação dos seus proponentes, com o intuito de colaborar com a aprendizagem de diversos estudantes.

2.2.2 Cada servidor professor poderá submeter uma única proposta, como coordenador-orientador do projeto e poderá participar como colaborador em outras propostas.

2.3 Os projetos selecionados terão vigência de **06 (seis) meses** com início das atividades no mês de **julho de 2019**.

2.4 São atribuições do orientador:

2.4.1 Divulgar amplamente o projeto e selecionar os bolsistas, por meio de Chamada Pública, com perfil compatível com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesses, assim como os critérios estabelecidos nos **itens 6.1, 6.2 e 6.3** deste edital.

2.4.2 Responsabilizar-se pela implementação dos seus respectivos projetos aprovado por este Edital, sob supervisão da Direção de Ensino, Departamento de Ensino Técnico, da Comissão Multidisciplinar e da Gestão da Assistência Estudantil do Campus Barreiras.

2.4.3 Excluir o bolsista, com a devida justificativa e informando a Gestão da Assistência Estudantil, podendo indicar novo estudante para a vaga, desde que o faça dentro dos prazos operacionais definidos no **item 8.3** ou fora do prazo estabelecido, sendo justificado pelo orientador.

2.4.3.1 As situações previstas neste edital para exclusão do bolsista:

a) Baixo rendimento e frequência no projeto.

b) Evasão, baixa frequência, desistência e trancamento do curso onde está matriculado.

c) Fornecer informações falsas sobre recebimento de bolsas de estágio e similares.

2.4.4 Orientar o(s) bolsista(s) na elaboração de atividades a serem realizadas com os estudantes que buscarem o serviço de monitoria;

2.4.5 Apresentar o plano de trabalho a Gestão da Assistência Estudantil, com a carga horária do bolsista contendo: os dias, horários, locais de atendimento e as atividades que serão desenvolvidas.

2.4.6 Repassar a Gestão de Assistência Estudantil, mensalmente, relatório de estudantes atendidos e frequência de cada estudante bolsista vinculado aos seus projetos (**Anexos IV e V**).

2.4.7 Apresentar o Relatório Parcial das atividades (**Anexo VI**) no período indicado no **item 8.3** deste edital, conforme as especializações do projeto e o Relatório Final (**Anexo VI**), até 15 (quinze) dias após o término do projeto, na data limite indicada no cronograma de atividades (**item 8.3**).

2.5 São atribuições dos bolsistas vinculados aos projetos:

2.5.1 Estar regularmente matriculado no **ano letivo 2019**, em algum dos cursos e modalidades oferecidas no Campus Barreiras.

2.5.2 Cadastrar seus dados pessoais junto a Gestão da Assistência Estudantil;

2.5.3 Apresentar, dentro do prazo estipulado no **item 8.2** deste Edital, os dados de conta corrente bancária (não pode ser conta corrente conjunta) ou caderneta de poupança em qualquer banco;

2.5.3.1 Eventuais problemas com a conta bancária disponibilizada será de inteira responsabilidade do estudante bolsista, não sendo ressarcido qualquer valor ou parcela que acaso venha perder.

2.5.4 Cumprir carga horária de **10 (dez) horas semanais**, que poderão contemplar momentos de estudo e preparação para atendimento dos demais alunos, confecção de apostilas, listas de exercícios e outras atividades interligadas ao projeto. A distribuição da carga horária deverá ser acordada com o respectivo orientador (a) do projeto e o estudante bolsista, de modo que não prejudique as atividades acadêmicas do estudante bolsista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

2.5.5 Executar o plano de atividades apresentado pelo orientador (a).

2.5.6 Assinar o Termo de Compromisso.

2.5.7 Entregar ao coordenador – orientador, mensalmente, as folhas de frequência (**Anexo V**) e o relatório de estudantes atendidos (**Anexo IV**). Apresentar o Relatório Parcial das atividades (**Anexo VI**) no período indicado no **item 8.3** deste edital e o Relatório de Final até **10 (dez)** dias após o término do Projeto.

2.5.8 Solicitar desligamento em caso de trancamento, evasão, desistência do curso que está matriculado e se estiver realizando estágio remunerado ou possuir vínculo empregatício.

2.5.9 Comparecer, quando for convocado, pela Comissão Multidisciplinar ou pela Gestão da Assistência Estudantil, para preenchimento de formulários, entrevistas, reuniões e para outras atividades relacionadas ao Projeto que participa.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.1 O proponente deverá elaborar a proposta, atendendo os seguintes pré-requisitos:

a) Estar em consonância com a Política de Assistência Estudantil do IFBA, sobretudo aos Programas Complementares.

b) Fidelidade aos objetivos do edital do primeiro ao último item do projeto, especificados no **item 1.4** deste edital.

3.1.1 O proponente deverá elaborar a proposta, atendendo a estrutura disponibilizada no **Anexo I** e **Anexo II** deste edital, o qual contempla os seguintes itens: a) Título do Projeto; b) Identificação da proposta; c) Características do projeto; d) Discriminação da proposta (**resumo, justificativa, fundamentação teórica, objetivo geral, metodologia da execução da proposta, resultados esperados, disseminação dos resultados e referências**).

3.1.1.1 O uso da infraestrutura existente no campus deverá estar detalhado na proposta;

3.2 A Seleção de projetos será constituída das seguintes etapas consecutivas:

3.2.1 Entregar a documentação exigida no **item 5.2** ou **5.3** e no prazo determinado no **item 8.1** deste Edital, de caráter eliminatório.

3.2.2 Apresentar o resultado da homologação das inscrições dos projetos.

3.2.3 Avaliar os recursos que possam existir ao resultado das inscrições.

3.2.4 Divulgar o resultado das homologações das inscrições.

3.2.5 Avaliar a conformidade do projeto, de caráter eliminatório e classificatório, pelo Barema disponível no **Anexo VII** deste Edital, pela Comissão Multidisciplinar.

3.2.6 Apresentar o resultado parcial da avaliação dos projetos.

3.2.7 Avaliar possíveis recursos aos resultados parciais.

3.2.8 Divulgar o resultado final da seleção dos projetos.

3.3 O resultado será apresentado pelo somatório simples das avaliações de conformidade pelo Barema, por cada avaliador, dispostas em ordem decrescente a pontuação, classificando os projetos com nota maior ou igual a **25,0 (vinte e cinco)**.

3.4 Em caso de empate ou de não houver recursos suficientes para todos os projetos, **será considerado o projeto que atender o disposto no item 1.4 deste edital, a saber:**

a) Contemplar as disciplinas que apresentem maior índice de reprovação, prioritariamente, nas séries



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

iniciais; e

b) O atendimento a diferentes níveis e formas de ensino.

4. DO RESULTADO

4.1 A divulgação dos resultados será conforme descrito no cronograma de execução no **item 8.1** deste Edital.

4.2 O orientador do projeto poderá interpor recurso no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** conforme disposto no cronograma de execução no **item 8.1** deste Edital.

4.3 Os recursos deverão ser encaminhados pelo orientador expondo seus motivos a Comissão Multidisciplinar, via Sistema Eletrônico de Informações – **SEI**, nos prazos estabelecidos no **item 8.1**. O formulário específico para este fim estará disponível na aba Incluir Documento, nomeado **Barreiras – PC – Interposição de Recursos**. O mesmo modelo encontra-se também no **Anexo VI** deste Edital.

4.4 Em cumprimento à Política de Assistência Estudantil do IFBA, os orientadores e os estudantes participantes dos projetos aprovados poderão ser convocados a qualquer tempo pela Comissão Multidisciplinar ou pela Gestão da Assistência Estudantil, para preenchimento de formulários, entrevistas, reuniões e para outras atividades relacionadas à linha de ação do Projeto que participa.

4.5 O orientador (a) deverá entregar na data de início da execução das atividades do projeto, conforme **item 8.3** deste edital, o Plano de Trabalho (**Anexo III**) para que suas atividades sejam acompanhadas pela Gestão da Assistência Estudantil.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

5.1 As inscrições dos projetos serão realizadas no período indicado no **item 8.1** deste edital.

5.2 Os formulários de inscrição (**Anexo I**) e do projeto (**Anexo II**) deverão ser preenchidos eletronicamente no Sistema de Eletrônico de Informações – **SEI**, sendo encaminhados para a Coordenação de Permanência e Assistência Estudantil (**COPAE.BAR**). Os formulários estão disponíveis na aba Incluir Documento, nomeados **Barreiras – PC - Formulário de Inscrição** e **Barreiras – PC - Proposta de Projeto**.

5.3 Em casos excepcionais poderão ser entregue os formulários (**Anexo I e II**) em formato de papel, disponíveis na recepção da Direção de Ensino - **DIREN**, que deverão ser protocolados no Sistema Eletrônico de Informações – **SEI** e entregues em envelope fechado, contendo na parte externa do envelope o Edital e seu número, nome do proponente e telefone de contato, devendo ser entregue na **recepção da DIREN, endereçada a Coordenação de Permanência e Assistência Estudantil – COPAE**, das 08:00h as 21:00h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e/ou recessos).

6. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS E DAS BOLSAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE MONITORIA.

6.1 É atribuição do orientador (a) realizar a seleção dos bolsistas, por meio de Chamada Pública, que irão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

desenvolver as atividades no projeto, no período expresso no cronograma (**item 8.2**) deste edital.

6.1.1 Os instrumentos avaliativos deverão, após término da seleção, ser entregues na Coordenação de Permanência e Assistência Estudantil para seu arquivamento.

6.1.2 Os projetos iniciarão conforme cronograma (**item 8.3**) descrito neste edital.

6.2 Poderão candidatar-se à bolsa monitoria de uma disciplina:

a) Estar regularmente matriculado no **ano letivo 2019**, em algum dos cursos e modalidades oferecidas no Campus Barreiras.

b) O estudante que esteja cursando ou tenha cursado a disciplina em questão e apresentar afinidade com os assuntos por ela abordados.

6.3 Poderão ser selecionados estudantes que contemplem, parcial ou totalmente, os critérios mencionados a seguir:

a) Destaque quanto ao conhecimento dos conteúdos na disciplina, para bolsista de uma disciplina;

b) Assiduidade;

c) Apresentar condição socioeconômica vulnerável, conforme estabelecido na Política de Assistência Estudantil do IFBA.

d) Facilidade para expressar suas ideias;

e) Capacidade de iniciativa e participação.

6.3.1 No processo seletivo do bolsista, onde houver empate entre os participantes, será adotado como critério de desempate, o estudante que apresentar condição socioeconômica vulnerável, conforme previsto no Plano Nacional da Assistência Estudantil (**PNAES**), aprovado pelo Decreto de nº. 7.234, de 19 de julho de 2010 e pelas Diretrizes e Normas da Política de Assistência Estudantil do IFBA, aprovadas pela Resolução CONSUP/IFBA nº 25, de 23 de maio de 2016.

6.4 A publicação dos resultados finais e a convocação dos estudantes serão de inteira responsabilidade da Gestão da Assistência Estudantil.

6.5 O valor da bolsa monitoria será de **R\$ 200,00** (duzentos reais).

6.5.1 É vedada a acumulação da bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Ensino Médio – **PIBIC-EM** uma vez que exige dedicação semanal do estudante além das atividades acadêmicas regulares.

6.5.2 É vedada a acumulação da bolsa monitoria com as bolsas do Programa de Assistência e Apoio ao Estudante como também bolsa estágio.

6.5.3 A bolsa monitoria poderá ser cancelada a qualquer tempo, pelos motivos de baixo rendimento e baixa frequência no projeto; desistência, evasão, abandono das aulas regulares do curso ao qual está matriculado, como também por trancamento de matrícula do estudante bolsista.

6.6 Após seleção, conforme cronograma no **item 8.2**, os estudantes deverão comparecer à Gestão da Assistência Estudantil, para apresentarem as cópias dos seguintes documentos:

a) RG.

b) CPF.

c) Comprovante de matrícula do ano corrente.

d) Declaração do candidato à bolsa de não possuir qualquer outra modalidade de bolsas e vínculo empregatício;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

e) Comprovante de conta bancária (cartão do banco, contrato de abertura da conta ou extrato bancário) em nome do estudante, podendo ser conta corrente ou caderneta de poupança, sendo vedada a utilização de conta conjunta bancária.

6.6.1 É de inteira responsabilidade do estudante bolsista, a manutenção e ativação da sua conta bancária, sob pena de perder alguma parcela a ele atribuída. A Gestão da Assistência Estudantil não fará depósitos retroativos de valores ora perdidos, pelo fato da conta bancária não está ativa ou por problemas junto ao ente bancário.

7. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

7.1 O valor disponível para fomento destinada aos Programas Complementares, da Política de Assistência Estudantil do IFBA, deverá seguir a base de cálculo do rateio da Assistência Estudantil de 2019.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1 1º Etapa:

Datas	Cronograma de Atividades
28/01/2019	Publicação do Edital
14/03/2019 a 24/03/2019 (Das 00:00h até 23:59h - SEI) (Das 08:00h às 21:00h, de segunda a sexta-feira – Recepção da DIREN)	Período de Inscrição de Projetos
25/03/2019	Homologação das Inscrições
26/03/2019 a 27/03/2019	Interposição de Recurso da Homologação das Inscrições
28/03/2019	Avaliação dos recursos
29/03/2019	Resultado da avaliação dos recursos da Homologação das Inscrições
30/03/2019 a 10/04/2019	Análise dos Projetos
12/04/2019	Resultado preliminar da Análise dos Projetos
13/04/2019 a 14/04/2019	Interposição de recursos
15/04/2019	Avaliação de recursos
16/04/2019	Resultado final

8.2 2º Etapa:

Datas	Cronograma de Atividades
20/05/2019 a 10/06/2019 (Horários definidos pelo Proponente-Orientador (a))	Processo Seletivo dos bolsistas.
12/06/2019	Resultado final da seleção dos bolsistas
14/06/2019 (Horário a definir)	Vinculação dos bolsistas nos projetos (Entrega de documentos, cadastro, formalização e assinatura do Termo de Compromisso).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

8.3 3º Etapa:

Datas	Cronograma de Atividades
A partir de 15/07/2019	Desenvolvimento das ações dos projetos aprovados
30/07/2019 e 31/07/2019	Período para substituição de estudantes bolsistas
13/12/2019	Finalização dos Projetos

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 Os casos não previstos ou omissos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão Multidisciplinar, pela Direção Geral e pela Direção de Ensino.

9.2 O estudante bolsista, com o aval do orientador, poderá participar de outros projetos de interesse institucional e de curta duração.

9.3 O certificado de Projeto será concedido mediante a entrega do Relatório de Final de Atividades Desenvolvidas pelo Orientador.

9.4 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares e afixadas no mural do Campus e no endereço eletrônico <http://portal.ifba.edu.br/barreiras>

9.5 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras/BA, 28 de Janeiro de 2019.

Dicíola Figueiredo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral *pro tempore*
IFBA/Campus de Barreiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

Anexo I

PROGRAMAS COMPLEMENTARES

RESERVADO AO PROTOCOLO

Nº PROCESSO: _____ DATA: ____/____/____ Ass: _____

Inscrição de Projetos de Monitoria 2019

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do Projeto:			
1.2 Proponente:			
1.3 Colaboradores do projeto:			
1.4 Coordenação de lotação:		1.5 Email do Proponente:	
1.6 Telefones de Contato:			
Fixo:	()	Celular:	()

2 . CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Área do Conhecimento			
	Ciências Exatas e da Terra		Ciências Agrárias
	Ciências Biológicas		Ciências Sociais Aplicadas
	Engenharias		Ciências Humanas
	Ciências da Saúde		Linguística, Letras e Artes
		Multidisciplinar:	
2.2 Público Alvo:			
2.2.1 Público atingido pelo projeto (quantitativo):			
2.3 Perfil do Estudante – Monitor (resumido):			
2.4 Período de Realização			
Início:		Fim:	
Data: ____/____/____ Assinatura do Proponente: _____			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

Anexo II

PROGRAMAS COMPLEMENTARES

Proposta de Projeto

Título do Projeto:
Resumo (até 1500 caracteres)
Justificativa (Apresente informações que caracterizem a sintonia do Projeto com a área temática escolhida, com as diretrizes e objetivos da Proposta. A justificativa deve responder: Por que executar a proposta? Por que ela deve ser selecionada e implementada? Deve deixar claro que a proposta é uma resposta a um determinado problema percebido e identificado pela comunidade ou pelo proponente, assim, indique como a proposta contribuirá para a melhoria das condições de vida do público-alvo e para o desenvolvimento local/regional.)
Fundamentação Teórica
Objetivo Geral (O objetivo geral deve expressar o que se quer alcançar na região a longo prazo, ultrapassando inclusive o tempo de duração do projeto. Geralmente o objetivo geral está vinculado à estratégia global da instituição)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

Metodologia (A metodologia deve descrever as formas e técnicas que serão utilizadas para executar as atividades previstas, devendo explicar passo a passo a realização de cada atividade e não apenas repetir as atividades. Deve levar em conta que as atividades têm início, meio e fim, detalhando o plano de trabalho. Um projeto pode ser considerado bem elaborado quando tem metodologia bem definida e clara. É a metodologia que vai dar aos avaliadores/pareceristas, a certeza de que os objetivos/metasp do projeto realmente têm condições de serem alcançados.)

Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução

Infraestrutura necessária (Espaço físico, equipamentos e materiais do campus: Indicar espaços, equipamentos, itens, quantidade, período/horários de utilização.)

Resultados esperados e disseminação dos resultados (Descrever os resultados esperados. Deve existir uma sintonia muito forte entre os resultados esperados e as metas).

Formas de divulgação do projeto junto à comunidade interna do Campus (Especificar mecanismos, instrumentos e formas utilizados para divulgação deste projeto).

Referências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

Monitor							
Atendimento							
CH	Dias da Semana					Horários	Local
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex		
Estudo e preparação do atendimento							
CH	Dias da Semana					Horários	Local
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex		
Outras atividades							
CH	Dias da Semana					Horários	Local
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex		

Local e data: _____, ____ / ____ / ____

_____ Assinatura do Orientador (a)	_____ Assinatura do Bolsista
---------------------------------------	---------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

Anexo IV

PROGRAMAS COMPLEMENTARES

Relatório de Atendimento aos Discentes

Identificação						
Projeto:						
Bolsista:						
Data: ____ / ____ / ____						
Discentes Atendidos						
1.	Turma:					
2.	Turma:					
3.	Turma:					
4.	Turma:					
5.	Turma:					
6.	Turma:					
7.	Turma:					
8.	Turma:					
9.	Turma:					
10.	Turma:					
11.	Turma:					
12.	Turma:					
13.	Turma:					
14.	Turma:					
15.	Turma:					
Assuntos de aprendizado abordados neste dia.						
<table border="1"><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr></table>						
Observações:						
_____ Assinatura do Orientador (a)	_____ Assinatura do Bolsista					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

Anexo V

PROGRAMAS COMPLEMENTARES

Frequência do Estudante Bolsista

Identificação				
Projeto:				
Bolsista:				
Mês / Ano de Referência: ____/____				
Data	Horário		Assinatura	Total de Horas
	Início	Término		
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
Local e Data: _____, ____/____/____				
_____ Assinatura do Orientador (a)			_____ Assinatura do Bolsista	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

Anexo VI

PROGRAMAS COMPLEMENTARES

Relatório das Atividades Realizadas no Projeto - Bolsista

Identificação:	
Projeto:	
Modalidade do Relatório: () Parcial () Final	
Bolsista:	
Telefone: ()	Email:
Orientador (a):	
Telefone: ()	Email:
Objetivos e resultados previstos na proposta original: (Informe os objetivos e resultados decorrentes da atividade do bolsista/voluntário previstos na proposta original.)	
Atividades desenvolvidas: (Enumere as principais atividades desenvolvidas no período relatado.)	
Dificuldades encontradas durante a execução do projeto: (Enumere as dificuldades, as providências adotadas para sua superação, as alterações realizadas no planejamento inicial em face das dificuldades encontradas.)	
Resultados obtidos: (Informe os resultados obtidos no período relatado.)	
Outras informações (relate acerca de outros aspectos não contemplados nos campos anteriores, mas que julgar necessários ao enriquecimento do relatório. Caso existam anexos, enumere-os e anexe-os em seguida.)	
Parecer do Orientador (a):	
Barreiras/BA, ____/_____/2019.	
<hr/> Assinatura do Orientador (a)	<hr/> Assinatura do Bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

Anexo VII

PROGRAMAS COMPLEMENTARES

RESERVADO AO PROTOCOLO		
Nº PROCESSO: _____	DATA: ____/____/____	Ass: _____

Interposição de Recurso

Identificação	
Nome do Proponente:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Telefone: ()	Matricula SIAPE:

OBJETO DA CONTESTAÇÃO

ARGUMENTOS DA CONTESTAÇÃO

Barreiras/BA, ____/____/2019.

Assinatura do Recorrente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

Anexo VIII

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFBA
PROGRAMAS COMPLEMENTARES

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Edital nº 03, de 15 de Março de 2019.

Projeto:

Avaliador (a):

Critérios de Eliminação	Situação		Justificativa
	Classificado	Desclassificado	
1. Especificação do projeto ao objeto do edital e do Programa de Monitoria. (Itens 1.1e 1.3)			
2. Condições de participação (Itens 2.1 e 2.2)			
Critérios de Pontuação			
Itens Avaliados		Pontuação atribuída ao item	Pontuação atribuída ao Avaliador(a)
Estar em consonância com a Política de Assistência Estudantil do IFBA.			
Facilitar à inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e ao bem estar biopsicossocial.		0 a 1,0	
Considerar as demandas emergentes no contexto institucional.			
Contemplar maior número de estudantes a serem beneficiados com a monitoria.		0 a 1,5	
Contemplar uma disciplina ou área afim em anos diversos		0 a 1,0	
Reduzir a evasão e desistência de estudantes		0 a 0,5	
Diminuir a reprovação de alunos na disciplina específica que o projeto atende.		0 a 0,5	
Viabilidade do Projeto			
Justificativa atende as especificações do projeto		0 a 1,5	
Clareza do objetivo geral		0 a 1,5	
Resultados esperados		0 a 1,0	
Os dados informados corresponde à realidade atual no Campus		0 a 0,5	
Infraestrutura adequada às necessidades do projeto		0 a 0,5	
Utilização dos recursos financeiros e a disponibilidade orçamentária		0 a 0,5	
Total de Pontos		10,0	

Observação:

Barreiras/BA, ____/____/____

Avaliador (a)
SIAPE nº